



737
DIA
MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

MEMO

N.º: 720 / 2^aDR/85.

CEDI - P. I. B.
DATA 16/09/88
COD. ARD081

Subjet

Proc. 4729-72
Fls. 417
Rubrica: *Luzia*

Em: 13.06.85

FUNAI/DGPI
REC/00016/85
Nelma
RUBRICA

De: DELEGADO REGIONAL DA FUNAI.

Para: Ilmo. Sr. SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA FUNAI.

Assunto: ENCAMINHAMENTO (FAZ).

40 ZM:
Est. consent. q
o APP. fiores, auxiliar
e propor providencias.

Senhor Superintendente, *José Apolinário Soares Melo*
Superintendente Executivo

13/06/85.

Estamos encaminhando para conhecimento e apreciação de V.Sa., quatro Relatórios procedentes da Frente de Ação Arara, elaborados pelos servidores Fiorello Parise - (sertanista), e Nerci Caetano - (técnico de indigenismo), que versam sobre ocorrências relativas a retirada de madeira e de invasões na área reservada aos índios Arara.

A denúncia de retirada de madeira do interior da reserva por terceiros, foi dissipada com a ida da equipe da Funai ao local, que constatou, que a mesma não se processava dentro da área dos Arara.

Quanto a questão das invasões, foram tomadas as providências para evacuação dos invasores, com a participação da FUNAI/DPF/51º BIS.

Há necessidade urgente da definição dos limites, demarcação e regularização fundiária da Reserva Arara, pois, devida a sua localização, é alvo de constantes invasões e não temos como fiscalizar cerca de 190 km, ao longo da Rodovia Transamazônica, onde se registra o maior número de invasões. A esse respeito segue uma proposta do sertanista Fiorello Parise, para minimizar os focos de invasões naquela área.

Outra medida necessária, seria uma ação integrada com o INCRA, no sentido de assentar os invasores ou posseiros em outra área, no sentido de evitar o retorno dos mesmos para àquela área indígena.

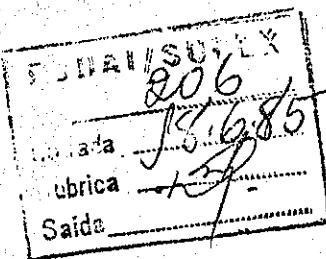


Proc. 4724-77
Fls. 418
Rubrica: *Leônidas*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

.../... Fls. 02.

Finalizando, voltamos a enfocar a falta de recursos, pois jamais poderemos exercer uma assistência adequada com a dotação orçamentária a disposição desta Delegacia.



Atenciosamente.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
2ª Delegacia Regional

[Signature]
Salomão Santos
Delegado Regional 2º. D. R.

GAB/SEC.



Proc. 4724/77
Fls. 419
Rubrica: *[Signature]*

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

- RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA FRENTES DE ATRACO ARARA - FISCALIZAÇÃO

Dia 12.05.85 - Recebemos a denúncia feita pelo servidor Sidney Possuelo, de que estava sendo retirada madeira ao longo do Rio Iriri, próximo ao limite da área interditada Arara. Consultado, o IBDF informou não ter conhecimento e não ter dado nenhuma autorização de desmate naquela área. Isto posto, a FAA, solicitou ao IBDF que cedesse pessoal para que fosse verificado o local da extração da madeira.

Dia 16.05.85 - Por voltadas 07:00 horas, uma equipe do IBDF e FUNAI se deslocou de voadeira para realizar a verificação.

Próximo ao limite da área, conversamos com várias pessoas que nos prestaram as seguintes informações:

- A firma LAMINORTE estava retirando madeira no local porém dentro de uma área pertencente à COTRIJUIÍ.

A madeira retirada se achava ao longo do rio, dentro d'água, perfazendo um total de 150 toras de mogno.

- Havia sido feito um acordo entre as firmas LAMINORTE e COTRIJUIÍ.

Isto posto, permaneceu a dúvida quanto ao local exato onde estava sendo retirada a madeira. Pedimos ao pessoal do IBDF que apreendesse a madeira até que se definisse os proprietários, quantitativo e local desmatado. Enquanto isto uma equipe da FUNAI, iria até o local para realizar os trabalhos de campo, com a finalidade de verificar se a madeira estava ou não sendo retirada de dentro da área. Aguardaremos a definição do caso quando daremos mais informações sobre a situação desta fiscalização.

Altamira, 20 de Maio de 1.985.

Nerci Octaviano Ventura
Aux. Téc. Indigenista
CPF 287 722 701-44



MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA FRENTE DE ATRAÇÃO ARARA (VISTORIA)

Dia 20.05.85 - Recebemos, através do servidor que trabalha no PV - 1, no Km 120 da Transamazônica, a informação de que a área indígena interditada Arara, estava sendo invadida por grande número de posseiros.

Dia 22.05.85 - Uma equipe da FAA, se deslocou para o local para se certificar da veracidade da informação. Esta equipe, composta de três funcionários se deslocou de Altamira às 05:40 horas da manhã com destino ao Posto de Vigilância 1. A vistoria deu-se início ao longo da TRANSAM, por se tratar de uma área de fácil acesso à reserva. Pode-se constatar inúmeras picadas, demarcações de lotes, desmatamentos, etc. As precárias condições da estrada nesta época do ano não permitiu que fosse vistoriada toda a extensão da área interditada, porém pode-se verificar que numa extensão de 25 Km, havia desmatamentos e picadas demarcatórias de lotes.

Os contatos com os invasores foram feitos visando orientá-los da situação da área, pois a mesma continuava interditada (corriam boatos por toda a área de que a reserva havia sido liberada, não se sabendo de onde e de quem partiu a informação, dali a invasão maciça). Muitos destes invasores disseram que não saíram da área por não terem onde morar.

Em dado momento, um grupo de aproximadamente 20 homens abordaram o carro na estrada, fazendo perguntas intimidativas sobre a situação da área. Informaram se tratar de mais ou menos 300 homens trabalhando dentro da área.

A situação é delicada e exige providências imediatas com a finalidade de não deixar que o número de invasores se acresça, quando logicamente, se tornará mais difícil a retirada deste pessoal.

Altamira, 24 de Maio de 1.985.



Proc. 4724-77
IEIs. 421
Reabertura: [Signature]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

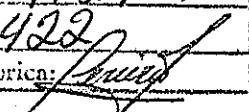
RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA FRENTE DE ATRACÃO ARARA: INSPEÇÃO AO IRIRI

Dia 25/05/85 saímos de Altamira no barco Apiterewa com destino ao rio Iriri com os seguintes objetivos :

- 1-Verificar si a extração de madeira ilegal foi realizada dentro da área interditada Arara.
- 2-Conhecer as unidades do rio Iriri subordinadas a Base Arara seus problemas, suas necessidade.
- 3-Levar pessoal e equipamentos e generos.
- 4-Comunicar a comunidade Arara do Kurambé o falecimento do seu líder como consequência a fuga ocorrida dia 01/04/85 da Base.
- 5-Trazer parte da comunidade Kurambé para o Laranjal para apanhá flexas.

Retornamos para Altamira dia 29/05 tendo realizado todos os / objetivos prefixados cujos resultados foram:

- a-Foi verificado que a placa de proibição da área estava colocada cinco kms além do limite real. Após dois dias de vista-ria foi confirmado que a extração de madeira não atingiu a reserva Indígena.
- b-As comunidades Arara estão se recuperando dos surtos de gripe malária e catapora, mas precisando ainda de cuidados especiais.
- c-Todos os trabalhos estão em atraso devido a carencia de pessoal visto que a maioria ficou ocupada por quase dois meses na procura dos Índios fujitivos.
- d-A comunidade do Kurambé recebeu com muita tristeza a notícia do falecimento do líder. Três famílias desceram para o laranjal afim de apanhar flexas.
- e-É necessário procurar outro local para os Arara do Kurambé mais proximo do Laranjal e mais sadio.
- f-Demos inicio ao fornecimento diário de suplemento alimentar rico em vitamina e proteínas para os Arara. Tal tarefa ficou a cargo do pessoal de saúde com participação da comunidade.

Proc. 4724-77
Fls. 422
Rubrica: 



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

02 fls

Poucas horas após termos saído do rio Iriri de retorno a Base Arara, sairam no local onde foi realizada a vistoria os quatro Ara ra tão procurados, vivos e procurando carona para sua aldeia.

No dia seguinte passou o barco do P.I.Kararaho que os levou até o Laranjal para alegria geral da comunidade e nossa.

Apresentaram desnutrição e anemia recebendo imediatamente tratamento especializado encontrandose agora bem e dispostos.

Altamira, 03 de Junho 1.985



Fiorello Parise

FIORELLO PARISE - Sertanista
Coordenador F.A. - Base Arara

Proc. 4724-77
Fls. 423
Rubrica: 



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

FRENTE DE ATRAÇÃO ARARA - ALTAMIRA - PA

RELATÓRIO SOBRE NECESSIDADES PARA VIGILÂNCIA ÁREA ARARA

No intuito de minimizar si não acabar com os focos invasores nas áreas interditadas norte e sul para os Índios Arara, ao longo da rodovia transamazonica, apresentamos a seguir um plano de ação com suas necessidades.

Em primeiro, achamos necessário a criação de um posto de vigilância com dotação orçamentaria própria, cuja sede aproveitaria as instalações do atual P.V.1.

No P.V. ficariam lotados uma equipe fixa de apoio e uma móvel equipada com fonia e viatura com tração 4x4. A inclusão de força policial em caráter intermitente, permanente e quantitativa junto a / equipe volante de vigilância, só saberemos após a conclusão da missão em curso. Resumindo:

- 1-Criação do Posto de Vigilância Arara
- 2-Dotação orçamentária própria mensal p/manutenção no valor de R\$3.300.000 (a preço de Junho/85) das quais 300 mil para serviços terceiros e o restante consumo.
- 3-Viatura com tração nas quatro rodas.
- 4-Estação de fonia fixa e portátil.
- 5-Grupo gerador ou painel solar.
- 5-Pessoal : 01, chefe PV ; 01, motorista; 02, aux. sertanista e 02 agentes de polícia (Federal ou Militar)

Já possuímos pessoal suficiente para formação da equipe e as fonias fixa e portátil.

Altamira, 03 de Junho 1.985


FIORELLO PARISE - Sertanista
Coordenador F.A. - Base Arara



Proc. 4724-77
Fls. 424
Rubrica: *Luis*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
- FUNAI -

Ref. MEMO 720/2^aDR/85
R. I. Arara

A Chefe de DDI
Mch. Indígena P.O.C.
e Identificação de DDI
Mach - PA. 24/05/85

Assunto: Criação de Postos de Vigilância

Dr. Diretor

A. A.F. Mch. DR. se encontra-se na programação da DDI. Sugeremos encaminhamento do of. ao assessor Sidney Possuelo para opinião sobre as criações dos Postos de Vigilância. Posteriormente a DDI para encarregar ao processo referente a P.D.I.D.

Em 28-06-85

DRP
Marta Auxiliadora G. de Sá Leão
Rasp. DID/DDI

Ref. MEMO 720/2aDR/85.

FRENTE DE ATRAÇÃO ARARA-PA.

Ao Assessor Sidney Possuelo, solicitando opinar sobre a criação dos Postos de Vigilância.

Em, 01. julho. 1985

ÁUREO ARAÚJO FALEIRO
Diretor da DDI

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
MINISTRO DA JUSTIÇA

Sr. Diretor da DPI

I - O Posto de Vigilância a que se refere o brinquedo expediente encontra-se em uso há 4 anos. É tão pouco necessário que seja adquirida o veículo para as inspeções e que seja formalizada através de Portaria a sua compra, uma vez que a F.A.A já dispõe dos aparelhos transceptores.

II - Encaminhar a programação de DPI a decorrer da área dos índios Arara.

III - Pagamento dos valores necessários para a manutenção do Posto de Vigilância

BSB. 08.07.85

Sydney Ferreira
Assessor II

A (Assinatura do DII),
Mendes item II, após
encaminhar a D.I.

09/07/85

Assistente Fabre
Assessor da DPL

583

DID

DE

NR

PLS

DT

HS

RECEBIDO DE

166

30

00.00

0700

AS

POR

170043

AND ALB

10 MAI 1985

ENDERECO

PRES / SUPER CY DPI

CONTROLE

Nº 028222

EX 1673/2A DE 17.05.85 - PARA VOSSO CONHECIMENTO RETRANSM SEG ROD DIFT NR 84/
 FAB DE 16.05.85 PT INFO VOA SAIDA NC 18 PRAIA FRIRI VS ECLIPSE FUNAI /IBDF VG
 MESSAU APARECIDO MADEIRA RETIRADA AREA LARANJA PT FAB PT
 CY MARARA...
 24/05/85

Proc. 4224/85

416

Lubrica

FUNAI - D.G.P.I.
 ENTRADA: 20.05.85
 HORÁRIO: 08:00 hs
 ENVIE-SE: SR. Deputado
 RUBRICA: [rubro]

EX 1673/2A DE 17.05.85 - PARA VOSSO CONHECIMENTO RETRANSM SEG ROD DIFT NR 84/
 FAB DE 16.05.85 PT INFO VOA SAIDA NC 18 PRAIA FRIRI VS ECLIPSE FUNAI /IBDF VG
 MESSAU APARECIDO MADEIRA RETIRADA AREA LARANJA PT FAB PT
 CY MARARA...
 24/05/85

FUNAI - D.G.P.I.
 ENTRADA: 20.05.85
 HORÁRIO: 08:00 hs
 ENVIE-SE: SR. Deputado
 RUBRICA: [rubro]

A chef da DGP,
 Nels Galvão

21/05/85

~~Flávio Galvão
 Diretor da DGP~~

Centro
 Operações
 22.05.85

Flávio Galvão
 22.05.85

Flávio Galvão
 22.05.85

Flávio Galvão
 22.05.85

Maria Auxiliadora C. de Sá Leite
 Resp. DID/DPI

Flávio Galvão
 22.05.85

P Doc / DPI

Protocolo ao processo sobre a

P.I. ARAR4.

em 23.05.83

Maria Auxiliadora C. de São Leão

REF.: RDG 1473/2a. DR de 17.05.85

DO INTERIOR ASSOCIAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO DIOTELEGRAMA RECEBIDO						 17 MAI 1985
DE	NR	PLS	DT	HS		
RECEBIDO DE	165	60	10.52	0700		
ENDEREÇO	AS	166817	POR	AND	165	
PARC/SUPER CPV OPI 610						CONTROLE N° 028212
TEXTO E ASSINATURA	NR 1670/10.30 DE 17.05.85 - PARA VOCES COMERC PETRÓLEO PES RIO DIFT NR 85/ FAR DE 17.05.85 PT COMUNICANDO EQUIPE FUNAI/FAA/IBGE AUTOM RETIRADA MADEIRA PROJUNHO ÁREA INDÍGENA INTERDIITADA PT REF INDIANA FOI APREENDIDA PELO IBGE DIFERENCIADA PROPRIETÁRIO ET QUANTITATIVO PT DIFERENCIOS RELATÓRIO MINUTIOSO OPINTUAMENTE PT BT FAA PT 24.000					
FUNAI - D.G.P.I. ENTRADA: 20.05.85 HORÁRIO: 08:00 hs ENVIE-SE: Sá Leão RUBRICA: <i>[Signature]</i>						

A Chefe da DGP,
Nalle Willemsen

20/05/85

[Signature]
Cecília Galvão
Diretora Geral DGP

Cecília
DGP/NR
22.05.85

[Signature] Recado Reg. 22-05-85

*[Signature] envie
aos antropólogos para
exame*

[Signature] em 22-05-85

Maria Auxiliadora C. de Sá Leão
Rep. DID/DPI

*[Signature] Cecília
DGP/NR
22.05.85*

A Doc / DPI

anexar ao processo sobre a

P.I. ARAR4.

em 23.05.85

Maria Auxiliadora C. de São Leão



Supex

N.º: 756 /2^oDR/85.

Em: 19.06.85

De: DELEGADO REGIONAL DA FUNAI.

Proc. 4724-77
Fls. 725
Rubrica: *Ramalho*

Para: 11mº. Sr. SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA FUNAI.

Assunto: Encaminhamento (FAZ).

*JO APOEPAI sinec.
A concorrer e
720/85 p/mais. Jose Apolinario Soares Meirelles
Superintendente Executivo*

Em aditamento aos Memos. n.ºs. 716 e 720/2^oDR,
estamos encaminhando para conhecimento de V.Sa., o Relatório de Ativi-
dades da F.A.A -Retirada de Invasores Km 120, elaborado pelos servido-
res NERCI CAETANO VENTURA e AFONSO ALVES DA CRUZ.

Atenciosamente
Salvador Santos
Delegado Regional 2º D. E.
Ordenador da Despensa

SEC/GAB.

FUNAI/SUPEX	
244	
Entrada	25-06-85
Rubrica	<i>RAMALHO</i>
Saída	



PARADA

Proc. 4724-77
Fls. 426
Rubrica: *Luis*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

- RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA FAA - RETIFADA DE INVASORES Km 120 -

Após mantermos contato com o senhor Vanderley, delegado da Poli
cia Federal de Santarém e acertarmos a ida até a Área Interditada ao "I"
longo da rodovia Transamazônica, achamos por bem e conveniente reforçar
o grupo até aquele momento totalizando 13 homens, sendo 08 homens da Fu-
nai- FAA e 05 agentes da Polícia Federal. Entramos em contato com o dele
gado da Polícia Militar de Altamira e o mesmo nos forneceu quatro solda
dos para nos auxiliar na missão.

Saímos de Altamira, no dia 03 às 07:30 horas e chegamos ao Km 135
às 12:15, onde existe uma casa de madeira, antes ocupada pelo DNER, hoje
á nossa disposição, cedida pelo citado órgão, por estar dentro da área in
dígena. Neste deslocamento utilizamos dois carros sendo uma viatura Toyo-
ta desta frente de atração e uma camionete D-10, da Ajudânciia de Altamira.

Às 15:00 horas, começamos a vistoriar a área. Muitas picadas, fei-
tas de 05 em 05 Km, bem como inúmeras demarcações de lotes. Numa extensão de
05 Km, foi verificado 09 tiragens de lotes, já brocados, faltando apenas a
derrubada. A invasão foi tão intensa, que mesmo na beira da estrada, obser-
vavam varias derrubadas. Nesta batida, foram autuadas em flagrante, cinco
pessoas. Foram orientadas a deixarem a área imediatamente e não mais penetra-
rem no local sob pena de prisão para os mesmos.

No dia seguinte, 04/05, saímos bem cedo do acampamento, divididos em
duas equipes. Uma verificaria do Km 120 ao Km 134, e a outra daí até o Km
140. Penetramos pelas picadas retirando paus demarcatórios de lotes, na espe-
rança de encontrar algum posseiro em atividade. Foram 07 horas de caminhada
mata adentro, debaixo de bastante chuva e dificuldades de se seguir um cami-
nho pré-determinado devido aos inúmeros piques dentro da mata. A equipe que
vistoriava o Km 134, encontrou quatro invasores dentro da área. Perguntados
sobre o que estavam fazendo, responderam que caçando. Ainda que possuiam lo-
tes dados pelo INCRA, mas quiseram assegurar de que caso a área fosse libera-
da, já teriam um lote garantido. Esse era o argumento usado por quase todos

Proc. 4724-77
Fls. 427
Rubrica: *Lewig*



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

que foram interrogados. Em resumo, cremos que a conscientização foi bastante proveitosa, pois tão logo sabido de nossa presença na área, vários invasores pararam o serviço, dizendo que não mais entrariam na área. É certo que novas invasões provavelmente virão a acontecer, porém estaremos sempre dispostos a evitá-las. A área é problemática devido aos vários projetos de colonização do INCRA e de outros órgãos, o que atrai muita gente para a região, às vezes sem onde morar provisoriamente.

Devido ao cansaço físico demonstrado por alguns elementos, da Polícia Federal, e a bem sucedida conscientização, retornamos à Altamira no dia 05.06.85.

CONCLUSÕES E SUGESTÕES : Pudemos constatar que realmente a invasão foi muito intensa, onde se calculou um número aproximado de 250 pessoas na área. Felizmente não estão instalados, apenas demarcam os lotes para futuras instalações. Nosso trabalho foi um tanto prejudicado, pois tão logo sabido de nossa chegada na área, muitos colonos se incumbiram de espalhar a notícia para os invasores, que saíram imediatamente da área.

- Torna-se indispensável manter homens no local permanentemente para cuidar da vigilância das placas e da área, num mínimo de 03 pessoas,

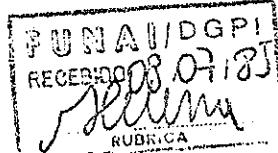
- É necessário para que seja feita a vigilância constante, uma viatura e um equipamento de rádio, do qual dispomos. Quanto ao alojamento podemos utilizar a casa do DNER, que foi cedida para a FUNAI-FAA;

- Recursos para que sejam feitos trabalhos de campo no intuito de reavivar as picadas de delimitação da área, já invisíveis, devido ao crescimento do mato.

Altamira, FIA, 07 de Junho de 1.985.

Afonso Alves da Cruz
AFONSO ALVES DA CRUZ - SERT.
CH FIA

Oliver
—NERCI CAETANO VENTURA — TÉC. INDIG
CH FIA





MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Proc. 4724-77
Fls. 428
Rubrica: *Ruiury*

FUNAI-

Ref. MEMO 720/272/85.

DR. Diretor

Conforme consta, à área Indígena Arawá, entendida no presente caso, está na programação da DIIIS fases identificação. Não podemos demarca-la antes de cumprir-se as etapas de identificação, que envolve trabalho antropológico e cariopédico.

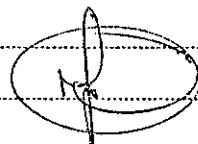
A DAI, para analisar os assuntos de sua competência e posteriormente à DII para exercer ao processo sobre a A.I. PEADS.

em 9-07-85

Maria Auxiliadora C. de Gó Lobo
Resp. DID/DPI

A DAI

Tue 11.07.85



FUNAI-DPI
Entrada: 12.7.85
Hora: 10:00
Envia-se:
Rubrica: <i>ML</i>

Documentos para arquivar

→ No processo A.I. PEADS. 19/67/Pes

.../.../...
Assunto: Documentos para arquivar
Dir. da DAI



Proc. 4724-77
Fls. 429
Rubrica: *José Carlos Alves*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

INFORMAÇÃO Nº 425 /DAI/85.

REF.: MEMO Nº 720/2^aDR/85; RELAT./ATIVIDADES F.A.ARARA/FISCALIZAÇÃO,
VISTORIA, INSPEÇÃO AO IRIRI/85; RELAT. SOBRE NECESSIDADES PARA VIGI-
LÂNCIA ÁREA ARARA; MEMO Nº 756/2^aDR/85; RELAT. ATIVIDADES F.A.ARARA -
- RETIRADA DE INVASORES KM 120/85.

Sr. Diretor DPI,

Expediente nº 720/2^aDR de 13.06.85, em que o Delegado da 2^a DR, encaminha relatórios da Frente de Atração Arara, solicitando definição quanto aos limites da área e enfoca falta de recursos, para que se desenvolva uma assistência melhor, bem como, uma fiscalização mais adequada para evitar invasão do território indígena.

A DAI encaminhou expediente ao Sr. Superintendente Executivo, com a reivindicação da 2^a Delegacia Regional.

Devolvemos a V.Sa. a presente documentação, a fim de ser anexada ao Processo sobre a área indígena Arara, inclusive cópia do expediente remetido pela DAI ao SUPEX. (Informação nº 426/DAI/85).

Brasília-DF, 18 de julho de 1985.

José Carlos Alves
Dir. D. A. I. - FUNAI

AL/mbmv

FUNAI/DGPI
RECEBIDO 18/07/85

[Assinatura]

RUBRICA

INFORMAÇÃO Nº 426/DAI/85.

REF.: MEMO Nº 720/2^aDR/85; RELATÓRIO DE ATIVIDADES FRENTE DE ATRAÇÃO ARARA; MEMO Nº 756/2^aDR/85; RELATÓRIO DE ATIVIDADES FRENTE DE ATRAÇÃO ARARA/RETIRADA INVASORES KM 120.

Sr. Superintendente Executivo/FUNAI,

Expediente nº 720/2^aDR, 13.06.85, em que o Delegado da 2^a DR, encaminha Relatórios da Frente de Atração Arara, solicitando definição quanto aos limites da área e enfoca falta de recursos, para que se desenvolva uma assistência melhor, bem como, uma fiscalização mais adequada para evitar invasão do território indígena.

Em relatório de 03.06.85, o Sertanista FIORELLO PARISI, pede a criação de um Posto de Vigilância Arara, aparelhos transceptores, recursos para manutenção e outros,

Em 08.07.85, o Assessor SYDNEY FERREIRA POSSUELO, informa que o Posto de Vigilância já se encontra instalado há quatro anos. Que há necessidade da aquisição de um veículo para as inspeções e que seja formalizada através de Portaria a criação do PV, uma vez que a F.A.A. já dispõe dos aparelhos transceptores.

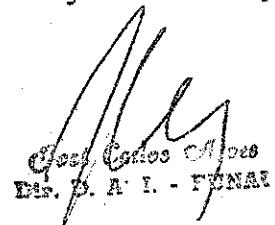
Também seja dotado de recursos necessários para a manutenção do Posto de Vigilância.

Esta Diretoria se posiciona favorável às medidas sugeridas pelo Assessor SYDNEY POSSUELO visto que, a área está sujeita a toda espécie de invasões.

A documentação original foi restituída à DPI para ser anexada ao Processo sobre a A.I. Arara, inclusive uma cópia desta informação.

Encaminhamos a V.Sa. cópia do processado, para apreciação, e decisão quanto às medidas propostas.

Brasília-DF, 18 de julho de 1985.



José Carlos Pereira
Dir. A.I. - FUNAI